



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 742

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	14
Portarias	14
Licitações e Contratos	14
Atas de registro de preço	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### **Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 742

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

### PORTARIA Nº 038/2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2019 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

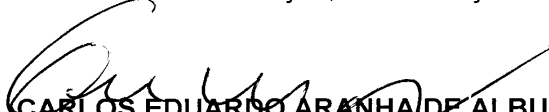
#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 08 de março de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Sergio José Zaguetti  
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97  
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 742

Página 3 de 15



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

### PORTARIA Nº 039/ 2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 08 de março de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Sergio José Zaguetti  
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97  
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3367.9200 - CEP: 13.625.000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 742

Página 4 de 15



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

### PORTARIA Nº 040/ 2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2020 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 08 de março de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Sergio José Zaguetti  
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97  
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP:13.625.000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 742

Página 5 de 15



### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

#### PORTARIA Nº 041/ 2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2019 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 08 de março de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Sergio José Zagueti  
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP:13.625.000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 742

Página 6 de 15



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

### PORTARIA Nº 042/ 2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2019 e dá outras providencias.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

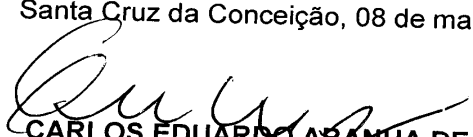
#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 08 de março de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Sergio José Zaguetti  
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97  
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP:13.625.000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 742

Página 7 de 15



### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

#### PORTARIA Nº 043/2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2019 e dá outras providencias.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 08 de março de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Sergio José Zaguetti  
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97  
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 742

Página 8 de 15



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

### PORTARIA Nº 044/ 2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2019 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

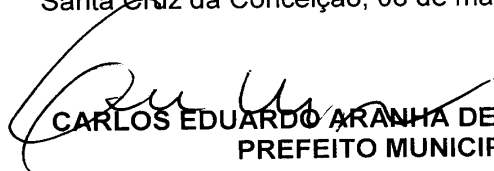
#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 08 de março de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Sergio José Zaguetti  
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 742

Página 9 de 15



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

### PORTARIA Nº 045/ 2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2019 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 08 de março de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Sergio José Zagueti  
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP:13.625.000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 742

Página 10 de 15



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

### PORTARIA Nº 046/ 2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar nº 83/2020 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 83/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 08 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Sergio José Zaguetti  
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 742

Página 11 de 15



### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

#### PORTARIA Nº 047/ 2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar nº 181/2019 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

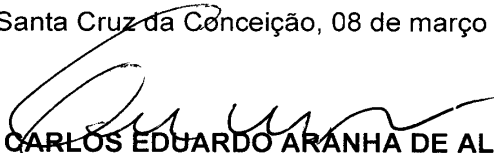
#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 181/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 08 de março de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Sergio José Zaguetti  
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP:13.625.000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 742

Página 12 de 15



### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

#### PORTARIA Nº 048/ 2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar nº 218/2018 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

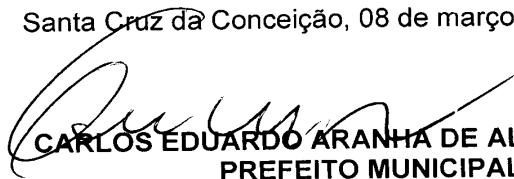
#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 218/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 08 de março de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Sergio José Zaguetti  
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP:13.625.000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 742

Página 13 de 15



### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

#### PORTARIA Nº 049/ 2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar nº 225/2019 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 225/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 08 de março de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Sergio José Zagueti  
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 742

Página 14 de 15

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA/RH Nº 080 de 01 de Março de 2021.**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,  
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado  
de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, ISMAEL MARQUES, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 15 de Março de 2021 a 03 de Abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 04 de Abril de 2019 a 03 de Abril de 2020, sendo que, solicitou a conversão de 10 (Dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI  
Supervisor Setor de Pessoal

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que 08 de março de 2021 pp. Firmou Ata de Registro de Preços nº 025/21 através do certame licitatório 006/21, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2021, Processo nº 012/2021, destinado ao registro

de preços de materiais hidráulicos para a manutenção dos serviços de água e esgoto Município de Santa Cruz da Conceição em favor da empresa C. E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 07.965.552/0001-83, os itens 2, 3, 18, 22, 23, 28, 30, 38, 39, 40, 43 e 48 pelo valor de R\$ 3.927,00, vigência de 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que 08 de março de 2021 pp. Firmou Ata de Registro de Preços nº 029/21 através do certame licitatório 006/21, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2021, Processo nº 012/2021, destinado ao registro de preços de materiais hidráulicos para a manutenção dos serviços de água e esgoto do Município de Santa Cruz da Conceição em favor da empresa COMERCIAL S. P. MAQUINAS,

EQUIPAMENTOS E SERVICOS CNPJ: 10.765.696/0001-09, os itens 10, 11, 12, 13, 14, 33, 34, 36, 50, 58, 59 e 60 pelo valor de R\$ 30.215,76, vigência de 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que 08 de março de 2021 pp. Firmou Ata de Registro de Preços nº 024/21 através do certame licitatório 006/21, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2021, Processo nº 012/2021, destinado ao registro de preços de materiais hidráulicos para a manutenção dos serviços de água e esgoto do Município de Santa Cruz da Conceição em favor da empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI CNPJ 61.778.718/0001-06, os itens 19, 42, 46, 55, 85, 86 pelo valor de R\$ 5.350,75, vigência de 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que 08 de março de 2021 pp. Firmou Ata de Registro de Preços nº 030/21 através do certame licitatório 006/21, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2021, Processo nº 012/2021, destinado ao registro de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 742

Página 15 de 15

preços de materiais hidráulicos para a manutenção dos serviços de água e esgoto do Município de Santa Cruz da Conceição em favor da empresa CONEXO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 00.662.084/0001-29 os itens 35, 73 e 90 pelo valor de R\$ 9.690,00, vigência de 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que 08 de março de 2021 pp. Firmou Ata de Registro de Preços nº 028/21 através do certame licitatório 006/21, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2021, Processo nº 012/2021, destinado ao registro de preços de materiais hidráulicos para a manutenção dos serviços de água e esgoto do Município de Santa Cruz da Conceição em favor da empresa NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24.657.958/0001-18 os itens 20, 21, 24, 25, 27, 29, 44, 45, 47, 68, 72, 81 e 89 pelo valor de R\$ 10.424,40, vigência de 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que 08 de março de 2021 pp. Firmou Ata de Registro de Preços nº 027/21 através do certame licitatório 006/21, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2021, Processo nº 012/2021, destinado ao registro de preços de materiais hidráulicos para a manutenção dos serviços de água e esgoto do Município de Santa Cruz da Conceição em favor da empresa POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA CNPJ: 36.957.136/0001-31 os itens 1, 6, 31, 51, 52, 53 e 91 pelo valor de R\$ 4.807,50, vigência de 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que 08 de março de 2021 pp. Firmou Ata de Registro de Preços nº 026/21 através do certame licitatório 006/21, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2021, Processo nº 012/2021, destinado ao registro de preços de materiais hidráulicos para a manutenção dos serviços de água e esgoto do Município de Santa Cruz da Conceição em favor da empresa SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS

E CONEXÕES LTDA ME CNPJ: 24.537.612/0001-86 os itens 4, 5, 7, 8, 15, 16, 17, 26, 32, 37, 41, 49, 54, 56, 61, 62, 66, 67, 69, 70, 71, 74, 75, 77, 78, 80, 82, 83, 84 e 88 pelo valor de R\$ 63.224,55, vigência de 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que 08 de março de 2021 pp. Firmou Ata de Registro de Preços nº 031/21 através do certame licitatório 006/21, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2021, Processo nº 012/2021, destinado ao registro de preços de materiais hidráulicos para a manutenção dos serviços de água e esgoto do Município de Santa Cruz da Conceição em favor da empresa VS - COMERCIO DE MATERIAS PARA

CONSTRUCAO E SANEAMENTO CNPJ: 27.572.655/0001-90 os itens 9, 57, 63, 64, 65, 76, 79 e 87 pelo valor de R\$ 21.106,90, vigência de 12 meses.